

Nº:0048/CONV/2015

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR E O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO
IGUAÇU, NA FORMA ABAIXO:**

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.607/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 1.133, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor - Presidente **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, RG: 779.724-9 SSP/PR, CPF: 160.968.439-72, e por seu Diretor de Regularização Fundiária e Relações Comunitárias, Senhor **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, portador do RG. 5.755.928-4 SSP/PR, CPF/MF 018.689.159-80, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR** e o **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º CNPJ: 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO**, portador do RG 4.485.921-1 SSP/PR, CPF/MF 588.849.479-87, doravante denominado **MUNICÍPIO** neste ato firmam o presente Convênio de Parceria com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 2.845/2011 e demais legislações aplicáveis, conforme ATA de RD n.º 22/2015 de 18.05.2015 e processo protocolado sob n.º 13.452.623-8, com foco no atendimento às necessidades configuradas como objeto da política habitacional de interesse social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de **Quedas Do Iguaçu**, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando à regularização fundiária de até 300 (trezentos) lotes, integrantes do Loteamento Social Papai Eloino, identificados pela matrícula n.º 14.175, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

Caberá à COHAPAR:

- a) Assessorar o município quanto aos procedimentos necessários à titulação dos imóveis e respectivas reduções de taxas cartorárias, nos termos da Lei Estadual n.º 6.888/77;
- b) Assessorar o Município no que tange a Regularização Fundiária durante a vigência do presente convênio;
- c) Assessorar o Município quanto aos procedimentos necessários a averbação das construções;



- d) Disponibilizar a sua estrutura e seu conhecimento técnico para o desenvolvimento do programa, podendo promover a regularização imobiliária dos lotes junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- e) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao Município - QUEDAS DO IGUAÇU:

- a) Adotar todas as medidas necessárias à regularização fundiária das áreas objeto do convênio;
- b) Encaminhar os mapas das regiões a serem regularizadas e todas as informações atinentes ao processo de regularização;
- c) Fornecer matrículas e transcrições perante os Registros de Imóveis;
- d) Elaborar o levantamento planialtimétrico cadastral da área de intervenção;
- e) Realizar todos os levantamentos necessários a conclusão do Projeto de Regularização Fundiária;
- f) Cadastrar os beneficiários no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivos, atendidas as disposições legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, mas apenas apoio técnico e institucional, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO AGENTE FISCALIZADOR

O acompanhamento e a fiscalização quanto ao cumprimento do disposto no presente convênio serão feitos pela COHAPAR, na pessoa da Sra. Gabriela Padilha, que o fará através de relatórios, inspeções, visitas, e/ou atestação da satisfatória realização do objeto do convênio, a cada 01 (um) mês.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES - O presente Convênio poderá ser modificado a qualquer tempo, com a concordância de todos os signatários, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO – O presente Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo entre os partícipes ou por um deles, mediante prévia notificação, em



caso de descumprimento total ou parcial das condições e atribuições assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste documento serão regulados pela legislação e doutrina aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO: Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio.

E por estarem assim ajustados, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.


Curitiba, 08 de julho de 2015.



EDSON JUCEIMAR HOFFMANN PRADO
Prefeito Municipal de **QUEDAS DO IGUAÇU**

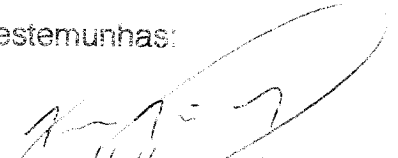


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretoria Jurídica e de Regularização
Fundiária da **COHAPAR**

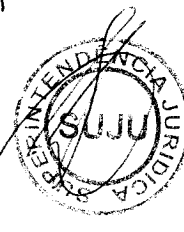
Testemunhas:



Nome: William Wroczynski
RG: 9.441.124.2



Nome: Michel Alves Ficenio
RG: 9.441.124.09
9.441.124.09-5



PLANO DE TRABALHO
Nº: 0048/CONV/2015

I - DADOS CADASTRAIS

Entidade Conveniente – Proponente Município de QUEDAS DO IGUAÇU			C.N.P.J. 76.205.962/0001-49	
Endereço Rua Juazeiro	Município QUEDAS DO IGUAÇU	UF Pr	CEP 85.460.000	Telefone (46) 3532.8200
Nome do Responsável EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO				
RG RG 44859211	CPF 588.849.479-87	Cargo Prefeito Municipal		
Entidade Conveniente Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR			CNPJ 76.592.807/0001-22	
Endereço Rua Marechal Deodoro, 1133	Município Curitiba	UF Pr	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Nome do Responsável Abelardo Luiz Lupion Mello				
RG 779.724-9 SSP/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
Nome do Responsável Nelson Cordeiro Justus				
RG 6.755.928-4 SSP/PR	CPF 018.689.159-80	Cargo Diretor de Regularização Fundiária e Relações Comunitárias		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

CONVÊNIO DE PARCERIA	Período de Vigência 24 meses a partir da data de assinatura do convênio
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Quedas Do Iguaçu, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando à regularização fundiária de até 300 (trezentos) lotes, integrantes do Loteamento Social Papai Eloino, identificados pela matrícula nº 14.175, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu.	

JUSTIFICATIVA:

O projeto visa atender a população residente nesta localidade, mediante a regularização fundiária e titulação dos imóveis.

A regularização da área propiciará segurança jurídica aos moradores quanto a propriedade da área em que residem, oferecendo benefícios sociais e econômicos, bem como garantindo efetividade ao direito social esculpido no artigo 6º da Constituição Federal; "Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

O projeto de regularização também se coaduna com a missão e com os objetivos sociais da COHAPAR, estabelecidos no artigo 3º de seu estatuto social.

Artigo 3º - A Companhia tem por objetivos:

I - Formular, coordenar e implementar a política habitacional do Estado, observadas a legislação federal e estadual;

II - Planejar e executar Projetos e Programas Habitacionais, mediante recursos próprios ou em parceria com órgãos internacionais, federais, estaduais, municipais ou entidades de qualquer natureza, através de convênios, contratos ou outros instrumentos da mesma natureza, na qualidade de agente operador, agente financeiro e agente promotor;

V - Desenvolver e executar projetos de recuperação de subabitações em assentamentos humanos espontâneos;

VII - Promover regularização fundiária;

XII - Prestar serviços de assistência técnica, jurídica, comunitária e financeira para União, Estados, Municípios, entidades públicas ou privadas;

Justifica-se, portanto, o presente Convênio e respectivo plano de trabalho, posto que se trata de um projeto de relevante interesse social que visa propiciar aos beneficiários direito social constitucionalmente tutelado, através de ações que estão inseridas dentro das atribuições estatutárias e institucionais da COHAPAR.

III - METAS/ETAPAS

METAS	Duração	
	Início	Término
Assessoramento técnico e institucional, visando à regularização fundiária de até 300 (trezentos) lotes, integrantes do Loteamento Social Papai Eloino, identificados pela matrícula nº 14.175, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu.	07/2015	07/2017

ETAPAS	
1 - Pesquisa Dominial	24 meses
2 - Levantamento Planialtimétrico	
3 - Definição do Instrumento Jurídico Adequado	
4 - Execução dos Procedimentos	
5 - Titulação Junto ao Cartório de Registro de Imóveis	

IV - ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO
<p>Caberá à COHAPAR:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Assessorar o município quanto aos procedimentos necessários à titulação dos imóveis e respectivas reduções de taxas cartorárias, nos termos da Lei Estadual n.º 6.888/77;b) Assessorar o Município no que tange a Regularização Fundiária durante a vigência do presente convênio;c) Assessorar o Município quanto aos procedimentos necessários a averbação das construções;d) Disponibilizar a sua estrutura e seu conhecimento técnico para o desenvolvimento do programa, podendo promover a regularização imobiliária dos lotes junto ao Cartório de Registro de Imóveis;e) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Município.



Caberá ao MUNICÍPIO:

- a) Adotar todas as medidas necessárias à regularização fundiária das áreas objeto do convênio;
- b) Encaminhar os mapas das regiões a serem regularizadas e todas as informações atinentes ao processo de regularização;
- c) Fornecer matrículas e transcrições perante os Registros de Imóveis;
- d) Elaborar o levantamento planialtimétrico cadastral da área de intervenção;
- e) Realizar todos os levantamentos necessários a conclusão do Projeto de Regularização Fundiária;
- f) Cadastrar os beneficiários no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 08 de julho de 2015.



EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO
Prefeita Municipal de **QUEDAS DO IGUAÇU**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor de Regularização Fundiária e
Relações Comunitárias da **COHAPAR**

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
494051015

Documento emitido em 21/08/2015 09:10:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9489 | 09/07/2015 | PÁG. 10Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br**Extrato do Convênio nº 0050/CONV/2015 DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAP PARTICIPANTES DO PROGRAMA RESIDENCIAL VALE VERDE II - PLANTA PARCERIA DE FIGUEIRA.****Objeto:** Estabelecer uma parceria entre as empreendimentos Residencial Vale Verde - 4º I. FIGUEIRA/PR, conforme Contratos por Instru e Venda de Terreno e Mútuo para a Construção Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Ot Imóvel na Planta - Carta de Crédito Associ com cada um dos beneficiários, onde a COHAPAR figura como Entidade Organizadora, pelo regime de Autoconstrução Assistida, para a edificação de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, visando atender aos associados beneficiários do Programa.**Data:** 09.07.2015 **Recursos:** 1.400.287,14 são oriundos de financiamento obtido pelos associados junto à CAIXA, Programa Parceria - Imóvel na Planta - Carta de Crédito Associativo FGTS/MCMV. - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 23/2015 de 25.05.2015. **Processo:** 13.596.082-9.

R\$ 120,00 - 56029/2015

Extrato do Convênio nº 0046/CONV/2015 - Participes: COHAPAR, e o Município de Prado Ferreira.**Objeto:** viabilizar a construção de até 140 (cento e quarenta) unidades habitacionais, em área de propriedade do Município, com 70.104,00 m², objeto da matrícula nº 547 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Porecatu, no município de Prado Ferreira, através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná - PMBP.**Data:** 06.07.2015 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 24/2015 de 01.06.2015. **Processo:** 13.124.642-0.

R\$ 72,00 - 55933/2015

Extrato do Convênio nº 0048/CONV/2015 - Participes: COHAPAR, e o Município de Quedas do Iguaçu.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Quedas Do Iguaçu, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando à regularização fundiária de até 300 (trezentos) lotes, integrantes do Loteamento Social Papai Eloino, identificados pela matrícula nº 14.175, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu.**Data:** 08.07.2015 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 22/2015 de 18.05.2015. **Processo:** 13.452.623-8.

R\$ 72,00 - 55941/2015

Extrato do Termo Aditivo (4º) - Participes: COHAPAR e o Município de JABOTI.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0352/CONV/2011, por 6 meses, contados de 15.06.2014 a 15.12.2015.**Data:** 03.06.2015 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 23/2015 de 25.05.2015 - **Processo:** 13.611.913-3.

R\$ 48,00 - 56122/2015

Extrato do Termo Aditivo nº 0208/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, com a anuência da SEAB.**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 10.06.2015 a 10.06.2017.**Data:** 01.06.2015 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 22/2015 de 18.05.2015 - **Processo:** 13.600.914-1.

R\$ 48,00 - 56057/2015

Extrato do Termo Aditivo nº 0308/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de TOMAZINA, com a anuência da SEAB.**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 18.06.2015 a 18.06.2017.**Data:** 20.05.2015 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 22/2015 de 18.05.2015 - **Processo:** 13.600.904-4.

R\$ 48,00 - 56080/2015

Extrato do Termo Aditivo nº 0311/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de WENCESLAU BRAZ, com a anuência da SEAB e DO BANCO DO BRASIL.**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 28.06.2015 a 28.06.2017.**Data:** 01.06.2015 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 23/2015 de 25.05.2015 - **Processo:** 13.546.934-3.

R\$ 48,00 - 56088/2015

DE O LICITAÇÃO

50032/2015.

ximo da Licitação: R\$21.000,00; Preço máximo ento das propostas no endereço eletrônico: dia 22/07/2015, às 14h00; Retirada do Edital: w.copel.com; Informações: (41)3331-2952.

RESUMO DE CONVÊNIO

Acordo de Cooperação Técnica Copel SLO nº 4600008329/2015; Convenientes: Banco do Brasil S/A com a Companhia Paranaense de Energia - Copel e suas subsidiárias integrais: COPEL Geração e Transmissão S.A.; COPEL Distribuição S.A.; COPEL Telecomunicações S.A.; COPEL Renováveis S.A.; e COPEL Participações S.A.; Objeto: Disponibilização de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 01/07/2015; Valor do Contrato: R\$ Sem Ônus; Conforme Justif. de Celebração de Convênio publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 26/06/2015.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

- Termo Aditivo nº 04 ao Contrato COPEL nº 4600003744/2013; Contratada: CPM Braxis S.A.; CNPJ: 65.599.953/0001-63; Motivo: Alteração da Cláusula V - Faturamento; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/2007; Data de Assinatura: 07/07/2015.
- Termo Aditivo nº 4 ao Contrato COPEL SLO nº 4600005423/2014; Contratada: Planservice Terceirização de Serviços - EIRELI; CNPJ: 04.970.088/0001-25; Motivo: Prorrogação da vigência por 12 meses, com início em 16/06/2015 e término em 15/06/2016, com aplicação do reajuste de 8,34%; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8666/93 e da Lei Estadual nº 15608/07; Data de Assinatura: 15/06/2015. Valor do termo: R\$ 1.359.858,96.
- Termo Aditivo nº 2 ao Contrato COPEL SLO nº 4600005890/2014; Contratada: M. Stival Construções Civas Ltda.; CNPJ: 03.345.051/0001-43; Motivo: Prorrogação de 60 dias do prazo de vigência e acréscimo de R\$ 285.431,12 ao contrato originário; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8666/93 e da Lei Estadual nº 15608/07; Data de Assinatura: 22/06/2015.

R\$ 240,00 - 55942/2015

AVISOS DE LICITAÇÃO

- Pregão Eletrônico Copel nº SGD150393/2015.

Objeto: Cabo elt quadruplex Al 16mm2; Valor Máximo da Licitação: R\$ 670.400,00; Preço máximo detalhado no edital; Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/07/2015, às 09h00; Retirada do Edital: www.licitacoes-e.com.br ou www.copel.com; Informações: (41) 3331-2382.

- Pregão Eletrônico Copel nº SGD150401/2015

Objeto: Talha; Valor Máximo da Licitação: R\$ 37.740,00; Preço máximo detalhado no edital; Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/07/2015, às 9h; Retirada do Edital: www.licitacoes-e.com.br ou www.copel.com; Informações: (41) 3310-5257.

- Pregão Presencial Copel nº SGD150258/2015, através do Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Cone de Sinalização; Valor Máximo da Licitação: 111.062,00; Preço máximo detalhado no edital; Data da Sessão: 22/07/2015 às 14h; Retirada do Edital: www.copel.com; Informações: (41) 3310-5257.

- Pregão Eletrônico Copel nº SGD150398/2015.

Objeto: Suportes e Sapatilha Aço Carbono; Valor Máximo da Licitação: R\$ 387.079,00; Preço máximo detalhado no edital; Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/07/2015, às 9 h; Retirada do Edital: www.licitacoes-e.com.br ou www.copel.com; Informações: 3310-5337.

HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Copel comunica, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a homologação do Pregão Presencial Copel nº SGD150295/2015; Objeto: Camiseta para Sipat; Empresa Vencedora: K-Textil Confecções Ltda; lote01. Valor da proposta: R\$ 65.199,05 e também torna público o Registro de Preços, cujos preços registrados encontram-se disponíveis no site www.copel.com.

RESUMO DE CONTRATO

- Contrato COPEL SAD/DAGD nº 4600007916/2015; Contratada: IWR Com. De Serviços Ltda CNPJ 17.253.781/0001-29; Objeto: tela em arame galvanizado; Vigência: 06.09.2015; Data de Assinatura: 23.06.2015 Valor do Contrato: R\$ 4.039,00; Conforme Pregão Eletrônico COPEL SAD/DAGD Nº 140464/2014.

R\$ 240,00 - 55813/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Copel nº SGD15144

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de higiene e limpeza, utensílios, equipamentos e demais insumos necessários para sua execução em edifícios, bens e instalações da Copel, na área de abrangência do município de Curitiba e Região Metropolitana, sob regime de empreitada por preço global mensal; Vencedor: Apollo Serviços Terceirizados e Mão de Obra Especializada Ltda - ME; Valor mensal: R\$ 29.000,00; Valor global: R\$ 348.000,00; Informações: (41) 3310-5608; licitacao.sdl@copel.com

R\$ 72,00 - 55811/2015